



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33865</u> pág. <u>6</u>
de: <u>16</u> / <u>10</u> / <u>2018</u>
Caderno: <u>Pub. Diversos</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 438/2018	
INTERESSADO (A):	Universidade Federal do Amazonas – UFAM
ASSUNTO:	Descrédenciamento de Cursos – Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2018-2019.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000343.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução nº 002/2018-CD/FAPEAM regulamenta as regras do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD;

b) que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES estabelece que os cursos de mestrado profissional, mestrado (acadêmico) e doutorado avaliados com nota igual ou superior “3” são recomendados ao reconhecimento (cursos novos) ou renovação do reconhecimento (cursos em funcionamento pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC);

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que menciona as quotas na Decisão nº 116/2018 do Conselho Diretor e a necessidade de posicionamento sobre a manutenção ou suspensão da cota de bolsa implementada na Edição de 2018 do POSGRAD em favor da discente Bianca Maria Schneider Pereira, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias, o qual se encontra em desativação junto a CAPES;

DECIDE:

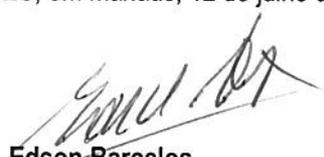
I **CANCELAR** as 15 (quinze) cotas de bolsas concedidas na Decisão nº 116/2018-CD/FAPEAM, em razão do descrédenciamento dos cursos juntos a CAPES, conforme anexo único desta Decisão;

II **MANTER, em caráter excepcional**, as 16 (dezesesseis) cotas de bolsas anteriormente concedidas até a conclusão do curso pelo beneficiado, respeitando-se os prazos estabelecidos nas normas reguladoras do programa;

III **RESPONSABILIZAR** à UFAM pela restituição das bolsas implementadas em favor da discente **Bianca Maria Schneider Pereira** vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, o qual se encontra em desativação junto a CAPES.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de julho de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


João Laborda Moura
Diretor Administrativo-Financeiro, substituto.
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 438/2018 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD

Cursos da UFAM descredenciados pela CAPES

Ciências da Comunicação
Engenharia Civil
Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia
Sociedade e Cultura na Amazônia
Sociologia